



GlobalTailings  
Review.org

## Resumo Executivo do Relatório da Consulta da Revisão Global de Rejeitos

5 de agosto de 2020

## Introdução

No início de 2019, o Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) convocaram conjuntamente a Revisão Global de Rejeitos (GTR/ RGR) com o objetivo de estabelecer um padrão internacional para a gestão de rejeitos. Uma versão preliminar do Padrão foi apresentada para consulta pública para colher as opiniões, sugestões e comentários de uma ampla variedade de partes interessadas, no intuito de fortalecê-lo.

Para processar as respostas à consulta e elaborar posteriormente este relatório, a equipe da Revisão Global de Rejeitos contratou a Traverse, uma organização independente, especializada na realização de consultas, análises e relatórios.

Em novembro de 2019, a minuta do Padrão foi produzida em sete idiomas: inglês, francês, espanhol, português, japonês, chinês e russo. Essa versão preliminar estabeleceu 17 Princípios, cada um contendo uma série de Requisitos específicos a serem cumpridos por operadores do setor de mineração. Na etapa seguinte, foi realizada uma consulta pública sobre a minuta do Padrão, que se iniciou às 11h (GMT) do dia 15 de novembro de 2019 e se encerrou à 0h (GMT) do dia 1º de janeiro de 2020.

As respostas podiam ser enviadas por meio de um portal *on-line* ou de um endereço de *e-mail* dedicado. Além disso, a equipe da Revisão Global de Rejeitos realizou um total de 21 *workshops*, com uma ampla variedade de tipos de partes interessadas, na Austrália, Chile, China, Gana, Cazaquistão e África do Sul. Este documento apresenta a análise das respostas recebidas, incluindo as que foram colhidas nos *workshops*.

**A consulta recebeu 128 respostas pelo portal *on-line* e 74 respostas por *e-mail*, além das respostas colhidas nos *workshops* em cada país, que contaram com 427 participantes.** Trinta e dois países enviaram respostas, sendo os maiores percentuais representados por Austrália, Canadá, Estados Unidos e Reino Unido.

Tipo de resposta	Número total de respostas
Por <i>e-mail</i>	74
<i>On-line</i> por meio do Portal da GTR	128
Presencial	427
<b>TOTAL</b>	<b>629</b>

Os entrevistados foram convidados a responder a perguntas em quatro seções:

- Identidade e perfil demográfico do entrevistado ;
- Opiniões gerais sobre o Padrão;
- Opiniões sobre cada um dos 17 Princípios e seus respectivos Requisitos; e
- Sugestões para o Relatório de acompanhamento (os Documentos do GTR, que, na consulta, receberam o nome de Relatório de Recomendações), que contém mensagens e recomendações importantes para operadores e partes interessadas.

Os entrevistados também tiveram a oportunidade de enviar arquivos junto com suas respostas, seja carregando-os no portal *on-line* ou anexando-os ao *e-mail* enviado. Apresentamos abaixo um resumo dos comentários recebidos sobre o Padrão em cada seção do questionário.

## **Observações importantes sobre a leitura deste relatório**

A maior parte deste relatório foi escrita de forma independente pela Traverse. As versões iniciais foram compartilhadas com a equipe da Revisão Global de Rejeitos para que ela enviasse seus comentários e sugestões e, posteriormente, foram feitas alterações no estilo, na estrutura e na formatação do texto, além de um alinhamento com a terminologia do setor, com o objetivo de melhorar a legibilidade do relatório. É importante observar que a equipe da GTR não acrescentou ou removeu nenhuma das questões suscitadas neste relatório e a Traverse manteve a independência editorial.

Após a finalização da minuta do relatório, a equipe da GTR atualizou o Padrão à luz dos resultados da consulta. A equipe da GTR forneceu alterações relevantes discriminadas dos Requisitos e informações adicionais para explicar como as opiniões, sugestões e comentários foram incorporados ou, conforme o caso, para explicar por que não foram incorporados. Isso foi feito no intuito de promover uma maior transparência e responder diretamente a todos que participaram da consulta. Esse texto está situado no final de cada Princípio e claramente assinalado em uma caixa de texto. A equipe da GTR também redigiu as Seções 1.5 e 2.2.8, como indicado pelo asterisco (\*).

## **Opiniões gerais sobre o Padrão**

Ao apresentar suas opiniões gerais sobre o Padrão, os entrevistados foram convidados a responder perguntas, opinando em três seções: se o conteúdo do Padrão satisfaz suas expectativas; se o Padrão criará uma mudança drástica para o setor, em termos da segurança e proteção das instalações de rejeitos; e, na se o conteúdo do Padrão aborda adequadamente todos os aspectos da gestão de instalações de rejeitos.

### **“O conteúdo do Padrão satisfaz suas expectativas?”**

Os entrevistados foram convidados a indicar, em uma pergunta fechada, até que ponto o conteúdo do Padrão satisfaz suas expectativas.

Dos 103 entrevistados que responderam a essa pergunta, 57 indicaram que a minuta do Padrão **satisfaz ou supera suas expectativas**. Os que indicaram que o Padrão superou suas expectativas consideram o Padrão claro e bem elaborado, elogiando o foco em direitos humanos e questões ambientais, na proteção de pessoas e comunidades afetadas, no projeto e monitoramento de instalações e no papel do compromisso com as obrigações e governança.

Aqueles que indicaram que o Padrão **satisfaz suas expectativas** elogiam a clareza, a abrangência e a ambição da minuta do Padrão e a incorporação de medidas para proteger pessoas e comunidades. Também manifestaram preocupações com os requisitos de divulgação, a gestão pós-fechamento, a competência de especialistas e a medição e monitoramento.

Entre os que responderam a essa questão, 46 indicaram que a minuta **ficou ligeiramente ou significativamente aquém das suas expectativas**. Esses comentam que o Padrão poderia ser fortalecido em áreas como a do papel do Estado, da divulgação pública e da implementação. Eles comentam também que o Padrão pode ser difícil de aplicar na prática. Alguns entrevistados, principalmente consultores geotécnicos, suscitam preocupações sobre o cálculo de riscos, enquanto outros gostariam de saber melhor como o Padrão interagiria

com legislações existentes. Os entrevistados que criticam o Padrão sugerem que ele é a “visão de um setor”, inferior aos padrões existentes, muito geral e aberto à interpretação e pode colocar empresas em risco. Por outro lado, outros entrevistados acreditam que a recente tragédia ocorrida no Brasil merece os melhores esforços e sugerem medidas para fortalecer o Padrão, como a criação de mecanismos pelo Estado, a definição clara de responsabilidades, a abordagem de barreiras ao engajamento e a diferenciação com base no risco.

***“O Padrão criará uma mudança drástica para o setor em termos da segurança e proteção das instalações de rejeitos?”***

A maioria dos entrevistados (44) que responderam a essa pergunta indicou acreditar que o **Padrão fortaleceria alguns dos aspectos da segurança e proteção das instalações de rejeitos, mas não todos**. Esses acreditam que o quadro geral é adequado, mas demonstram preocupação com a implementação e a participação; alguns acreditam que deveria haver um reconhecimento mais explícito das barreiras ao engajamento (sobretudo aquelas relacionadas ao gênero).

Quarenta e um entrevistados indicaram que o Padrão **geraria melhorias ou uma mudança de patamar**. Vinte e nove afirmaram acreditar que ele geraria melhorias e 12 disseram que o Padrão levaria a uma mudança de patamar. Esses últimos acreditam que o Padrão melhorará as práticas atuais, sendo que essas melhorias serão particularmente drásticas para a mineração de pequena e média escala. Alguns elogiam a incorporação dos direitos humanos, a definição clara de responsabilidades, papéis e o compromisso com as obrigações e a formalização da mitigação de riscos.

Dois entrevistados indicaram que não **acreditavam que o Padrão geraria melhorias de segurança e proteção**, enquanto 14 disseram que ele **proporcionaria pequenas melhorias**. Alguns comentam que não acreditam que o Padrão define termos suficientemente claros, não melhorará legislações existentes e não será cumprido ou aplicado. Alguns também comentaram que achavam que essa consulta seria “apenas para fins protocolares”.

***“O conteúdo do Padrão aborda adequadamente todos os aspectos da gestão de instalações de rejeitos?”***

Cinquenta e oito entrevistados indicaram que o Padrão **não aborda todos os aspectos adequadamente**, citando preocupações com a clareza e as definições (principalmente em relação à classificação de riscos e consequências), o nível de consideração de todo o ciclo de vida das instalações de rejeitos, a forma como alguns grupos e comunidades estão engajados e o reconhecimento de suas necessidades, a atenção à governança, ao compromisso com as obrigações e à responsabilidade, o monitoramento e definição de conformidade e a definição e incorporação de riscos.

Quarenta e três entrevistados consideraram que o Padrão **aborda adequadamente todos os aspectos**, com alguns elogios à perspectiva multidisciplinar, à governança e às considerações ambientais e sociais. Alguns descrevem o Padrão como “satisfatório” e “um ponto de partida” e afirmam que sua resposta positiva está condicionada à implementação das diretrizes. Outros sugerem também a incorporação de outras áreas, como a educação de pessoas “em risco”, as fases de comissionamento, fechamento e abandono e canais, procedimentos e abordagens de comunicação. Há também algumas sugestões para que determinados aspectos sejam revisados.

## Opinião sobre os 17 Princípios e seus Requisitos

### Opinião expressa em perguntas fechadas

Para cada Princípio, os entrevistados foram convidados a indicar se acreditavam que o cumprimento do Princípio e de seus Requisitos contribuiria para a prevenção de falhas catastróficas nas instalações de rejeitos. A tabela abaixo resume as respostas a essas perguntas dos entrevistados que optaram por respondê-las.

Princípio	Sim	Não	Parcialmente	Não tem certeza	Total de respostas
1	59	4	48	4	115
2	58	6	42	7	113
3	53	11	38	8	110
4	52	6	45	5	108
5	67	3	31	4	105
6	67	4	30	3	104
7	67	0	31	6	104
8	70	1	32	2	105
9	61	6	32	5	104
10	60	2	39	4	105
11	61	6	32	4	103
12	68	1	29	5	103
13	64	0	33	5	102
14	66	2	28	4	108
15	59	12	24	7	102
16	49	18	26	9	102
17	51	7	36	8	102

Tabela 1 – Na sua opinião, o cumprimento desse Princípio e de seus Requisitos contribuiria para a prevenção de falhas catastróficas nas instalações de rejeitos?

### Opiniões expressas em perguntas abertas

#### Visão geral

A maioria das respostas à consulta forneceu comentários específicos sobre detalhes dos Princípios e Requisitos. Esses comentários são relatados detalhadamente nos capítulos de cada Princípio abaixo. Em todos eles, e em algumas contribuições recebidas por meio de arquivos anexados e *e-mails*, as respostas à consulta suscitaram algumas questões gerais.

Verifica-se algum apoio explícito ao Padrão e elogio à Revisão Global de Rejeitos por liderar o processo, com os entrevistados afirmando que a gestão de rejeitos é uma questão crítica e manifestando sua expectativa de que o Padrão seja implementado. A inclusão de outras partes interessadas, o equilíbrio entre especificidade e ampla aplicabilidade e a abordagem integrada de projeto e gestão foram pontos elogiados.

No entanto, alguns acreditam que o Padrão é muito vago e deveria ser mais elaborado, especialmente no sentido de detalhar “como” as coisas devem ser feitas e não apenas “o que” deve ser feito. Eles também demonstram preocupação com o fato de o Padrão não promover os mais elevados padrões possíveis; não cumprir o objetivo de garantir “dano zero às pessoas e ao meio ambiente e tolerância zero a fatalidades humanas”; e deixar muita margem para interpretação.

Em praticamente todos os Princípios, os entrevistados desejam obter mais informações e esclarecimentos adicionais sobre o que exatamente está sendo prescrito, como a terminologia usada está sendo definida e como a implementação funcionará na prática. Além das informações incluídas no capítulo de cada Princípio individual abaixo, mais detalhes sobre esse tópico podem ser encontrados abaixo nos comentários recebidos sobre o Relatório de acompanhamento.

### **Especialistas competentes**

Os entrevistados frequentemente mencionam o papel essencial que especialistas competentes e devidamente qualificados desempenharão na implementação do Padrão como revisores e terceiros independentes, mas apontam para a falta de especialistas competentes em instalações de rejeitos em todo o mundo.

Os entrevistados identificam uma série de impactos que essa escassez poderia ter sobre o Padrão e sua implementação, incluindo a dificuldade para formar um Painel Independente de Especialistas em Rejeitos (ITRB), encontrar um Engenheiro de Registro ou Executivo Responsável com experiência e qualificações adequadas e encontrar um revisor técnico sênior independente para realizar esta revisão e a Revisão de Segurança de Barragens (DSR) subsequente. Um número limitado de especialistas pode se traduzir também na dificuldade de encontrar revisores verdadeiramente independentes.

Em relação aos Princípios 7, 10 e 11, os entrevistados comentam que é preciso definir mais claramente o que constitui qualificações e experiência adequadas e se diferentes especialidades seriam necessárias para diferentes tópicos e funções. Os entrevistados afirmam que a especificação de um requisito mínimo de qualificações e experiência do Engenheiro de Registro fortaleceria o Princípio 12.

No tocante ao Princípio 11, eles sugerem que essa escassez tornaria impraticável o cumprimento do Requisito de que a revisão e a DSR subsequente devem ser realizadas por um revisor técnico sênior independente. Eles comentam também sobre a necessidade do desenvolvimento de planos de sucessão adequados para o Engenheiro de Registro em relação ao Princípio 7. Em seus comentários sobre o Princípio 12, os entrevistados apontam que, devido ao Padrão utilizar uma classificação de instalações baseada em consequências, a disponibilidade de especialistas para trabalhar em instalações de maior risco pode ser enfraquecida devido à demanda por Engenheiros de Registro em instalações de menor risco.

Os entrevistados destacam também a necessidade de aumentar os níveis de formação e treinamento de um modo geral para que seja possível encontrar membros para integrar o ITRB e Engenheiros de Registro, sugerindo que os órgãos profissionais podem oferecer esse treinamento e que especialistas competentes determinem o conteúdo do treinamento.

### **Como o Padrão será implementado**

Alguns entrevistados questionam como o Padrão será efetivamente implementado, especialmente como ele interagirá com outras normas e leis nacionais existentes, como ele

funcionará com empresas multinacionais e como a aplicação dos Requisitos do Padrão será lograda. Alguns temem que, sem um melhor alinhamento com normas nacionais existentes em cada país, o Padrão possa se tornar redundante.

Especificamente, alguns entrevistados comentam que a Classificação de Consequências é incompatível com algumas legislações e normas existentes, incluindo as diretrizes da Comissão Internacional de Grandes Barragens (ICOLD), da Comissão Australiana de Grandes Barragens (ANCOLD), da Associação de Mineração do Canadá (MAC) e as Diretrizes de Segurança e Boas Práticas da Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE) para Instalações de Gestão de Rejeitos (TMF).

Os entrevistados enfatizam a importância da aplicação legal efetiva, particularmente do Princípio 10, comentando que, sem uma aplicação clara da lei, algumas partes do Padrão provavelmente seriam descumpridas, sobretudo em minas de pequeno e médio porte. Os entrevistados gostariam de ter mais clareza sobre o papel do Estado na aplicação legal do Padrão. Alguns sugerem que esse papel deve ser o de cobrar previamente a responsabilidade dos operadores e não o de adotar medidas corretivas, enquanto outros desejam que se esclareça que o Padrão não tem precedência sobre a legislação vigente.

### **Cálculo de riscos**

Os entrevistados suscitam preocupações sobre como os riscos são calculados e, particularmente, sobre a interação dos riscos e do cálculo de riscos com as comunidades afetadas. Eles ressaltam a importância de se entender os riscos e realizar o cálculo adequado de riscos no âmbito do Padrão. Alguns acham que os riscos e consequências se confundem ocasionalmente no Padrão.

Em resposta aos Princípios 1 e 2, os entrevistados afirmam considerar que as comunidades não são adequadamente contabilizadas no cálculo de riscos e temem os efeitos da minimização de custos. No Princípio 3, os entrevistados expressam algumas das mesmas preocupações, e complementam sugerindo que as comunidades afetadas negativamente pelos rejeitos devem ser envolvidas em todo o processo de gestão de riscos. No Princípio 4, os entrevistados temem que ao classificar automaticamente as instalações como de consequência do tipo extrema”, isso possa afetar de maneira adversa como o risco é abordado (veja abaixo). Nos Princípios 5 e 6, eles buscam maior clareza em relação à avaliação e terminologia de riscos, incluindo avaliações de riscos e o termo “minimizar riscos”. Alguns também demonstraram preocupação com o termo “fatores de segurança”, sugerindo ser um conceito ultrapassado e potencialmente enganoso, além de não poder ser convertido de forma confiável em uma probabilidade de falha.

### **Classificação de consequências**

Os entrevistados expressam preocupações e fazem sugestões a respeito da abordagem proposta para a Classificação de Consequências. Esse é um dos principais pontos levantados no Princípio 4, mas a questão da classificação de consequências e, especialmente, como ela interage com o cálculo de riscos foi suscitada em vários Princípios e, em particular, nas respostas à seção das “Opiniões gerais sobre o padrão”.

Alguns entrevistados consideram a Classificação de Consequências proposta um procedimento burocrático que não aborda efetivamente as causas subjacentes de falhas de fluxo. Mais especificamente, no entanto, no Princípio 4 alguns expressam preocupações significativas com a classificação automática da consequência “Extrema”. Eles comentam que

classificar automaticamente as instalações dessa maneira reduzirá o foco naquelas em que o risco é mais alto, minando, assim, a capacidade do Padrão de reduzir o risco de falhas de fluxo. Também há preocupação com os recursos adicionais que serão necessários devido à reclassificação das instalações.

Alguns entrevistados, sobretudo em resposta aos Princípios 3 e 4, se mostram preocupados com a maneira como o Padrão lida com a perda de vidas, afirmando que o conceito de “dano zero” é incompatível com a atual Matriz de Classificação de Consequências. Alguns sugerem ainda que qualquer perda de vida deve ser considerada uma consequência “extrema”. Alguns sugerem formas pelas quais o Padrão poderia ser aprimorado em relação à Classificação de Consequências, o que inclui:

- Dar mais importância a como uma combinação de consequências não extremas pode fazer com que um cenário de alto impacto seja ignorado;
- Vincular a Classificação de Consequências a níveis de monitoramento e especificar critérios claros de auditoria; e
- Incluir o Operador na Matriz de Consequências – por exemplo, se o impacto de uma falha puder levá-lo à falência.

Alguns entrevistados afirmam que, embora uma Classificação de Consequências reconhecida internacionalmente seja útil, ela deve levar em conta medidas de mitigação para enfatizar tanto riscos residuais como riscos inerentes. Os entrevistados sugerem que essas informações deveriam ser disponibilizadas publicamente.

Alguns entrevistados temem que as Classificações de Consequências não sejam interpretadas como nível de risco. Alguns comentam ainda que é preciso levar em conta a forma como o Padrão se aplica a classificações “baixas” ou “inexistentes”.

### **Transparência e compromisso com as obrigações**

A questão do compromisso com as obrigações e da transparência é suscitada em relação a praticamente todos os Princípios do Padrão. Alguns entrevistados elogiam os compromissos com as obrigações e transparência previstos no Padrão, sobretudo no que se refere aos Princípios 13, 14 e 17.

Em quase todos os Princípios, no entanto, os entrevistados fazem comentários e sugestões referentes ao fortalecimento da transparência e do compromisso com as obrigações em relação às várias propostas, funções e mecanismos especificados no Padrão. Eles ressaltam a necessidade da elaboração de diretrizes claras sobre como as organizações e profissionais seriam considerados independentes. Assim como em outros tópicos, os entrevistados questionam como a aplicação funcionará e, no tocante ao Princípio 10, se sanções devem ser aplicadas por descumprimentos de responsabilidades. Alguns comentam a necessidade de verificar se o Padrão está sendo executado, incluindo uma sugestão de que os padrões globais de rejeitos sejam supervisionados por um órgão internacional transparente, independente e que preste contas às comunidades afetadas.

Por outro lado, alguns também temem que o Padrão seja excessivamente prescritivo no que diz respeito à transparência. Os entrevistados que suscitaram essa preocupação ressaltam possíveis perigos com a publicação de alguns tipos de informações, em decorrência do aumento de custos, dos riscos legais relacionados à publicação de informações normalmente confidenciais e das preocupações que essas informações podem criar entre as pessoas afetadas pelo projeto. Esses entrevistados às vezes afirmam temer que as informações

publicadas possam ser mal interpretadas pelo público ou escolhidas seletivamente por determinados grupos para promover uma pauta anti-mineração.

Muitas sugestões específicas são feitas em relação a esse tópico, em diferentes Princípios, entre as quais podemos citar as seguintes:

- A importância de nomear um revisor técnico sênior sem conflitos de interesse;
- O ITRB deve incluir representantes de diferentes especialidades técnicas referentes a rejeitos;
- As pessoas afetadas pelo projeto devem determinar se o mecanismo de queixas está abordando suas preocupações; este mecanismo deve ser analisado de forma independente; e um advogado deve ser designado para apoiar as pessoas afetadas;
- O Relatório de Base do Projeto (DBR) deve ser divulgado publicamente e independente da legislação local;
- Os relatórios de desempenho devem ser divulgados, sem correr nenhum risco de sofrer adulteração, e disponibilizados em formato eletrônico e impresso durante e pelo menos até 20 anos depois;
- O Executivo Responsável deve prestar contas ao Conselho de Administração e ser capaz de demonstrar como os planos operacionais foram financiados adequadamente; e
- O Princípio 14 poderia ser fortalecido em relação ao compromisso com as obrigações e à transparência por meio da adoção das seguintes medidas: usar reuniões abertas, além de reclamações por escrito, no processo de queixas; exigir a designação de um terceiro independente com o qual os funcionários possam compartilhar preocupações; e incluir a obrigação de divulgar publicamente informações e dados sobre o funcionamento e adoção do mecanismo de queixas.

Os entrevistados comentam sobre funções e responsabilidades em relação aos níveis de revisão (Princípio 11), sugerindo que esse Princípio divide a responsabilidade e dificulta o escrutínio das revisões. Alguns sugerem ainda que a responsabilidade deveria ser concentrada em um nível específico (geralmente no Engenheiro de Registro) para garantir o cumprimento dos compromissos com as obrigações. Alguns sugerem que os aspectos da revisão independente (planejamento, localização, projeto, construção, operação, manutenção, monitoramento, desempenho e gestão de riscos) deveriam ser agrupados em um único princípio para ressaltar sua importância. Alguns sugerem que os resultados de inspeções e Revisões de Segurança de Barragens devem ser compartilhados com as pessoas e comunidades afetadas pelo projeto; com partes interessadas financeiras (por exemplo, seguradoras); e com o público.

Os entrevistados fizeram vários comentários em resposta ao Princípio 17 sobre problemas percebidos com requisitos de transparência, enfatizando a percepção de riscos do uso indevido, deliberado ou inadvertido, de informações divulgadas pelo público ou pelas organizações; riscos legais da divulgação de informações atualmente consideradas confidenciais; e os custos e a burocracia envolvidos. No geral, sugerem ainda que as organizações deveriam controlar a divulgação de informações por meio da aplicação de um requisito de solicitação de liberdade de informação e somente disponibilizar informações às partes interessadas relevantes ou às pessoas diretamente afetadas (como as que vivem em uma área de inundação), e não ao público em geral.

No entanto, outros entrevistados são mais positivos em relação ao cumprimento de requisitos de transparência, com alguns comentando que o Princípio 17 é fundamental para a

implementação de todos os outros Princípios e para a manutenção de uma “licença social para operar”. Alguns sugerem ainda a divulgação de dados completos ou mudanças críticas de circunstâncias nos relatórios anuais das empresas, bem como o processamento oportuno e sistemático de todos os pedidos razoáveis.

### **Engajamento com populações afetadas e efeitos sobre elas**

No geral, os entrevistados elogiam como o envolvimento com populações afetadas é incluído no Padrão, sobretudo no que diz respeito aos Princípios 2, 3 e 17. No entanto, alguns entrevistados do setor de mineração manifestam relutância em compartilhar informações que eles temem poder provocar medo e pânico, como relatórios de monitoramento.

Alguns pedem um fortalecimento adicional do Padrão em relação à garantia da segurança das pessoas afetadas pelo projeto; ao engajamento significativo com pessoas e comunidades e à consideração de suas opiniões; e a impactos crônicos na saúde e no bem-estar. Alguns enfatizam a importância de se levar plenamente em conta possíveis barreiras ao engajamento, como idioma, cultura e atitudes sociais (por exemplo, em relação ao gênero), e a consequente necessidade de que esse ponto seja integralmente considerado para promover um engajamento significativo.

### **Escopo do Padrão**

Alguns entrevistados questionam se o Padrão, em parte ou na sua totalidade, abrange instalações existentes já em operação. Esse ponto é mais problemático para os Princípios 1 a 6, já que eles abordam a prevenção de riscos, a base de conhecimentos, projetos seguros e a construção de instalações.

Os entrevistados também expressam preocupações sobre o ciclo de vida das instalações de rejeitos e afirmam que o Padrão não aborda adequadamente as fases de fechamento, desativação ou pós-fechamento. Eles pedem mais informações sobre a gestão de rejeitos no longo prazo, observando que as fases de construção e operação duram décadas, mas o fechamento e a gestão são perpétuos. Os entrevistados sugerem que o Padrão deve desenvolver uma abordagem mais focada no longo prazo, incluindo o desenvolvimento de projetos de conceitos de fechamento, monitoramento e proteção dos locais e a adoção de melhores práticas em relação ao fechamento e à recuperação pós-fechamento. As principais dúvidas ainda se referem ao compromisso com as obrigações relativas às instalações após o fechamento, como nos Princípios 3, 11, 15 e 16.

### **Projeto e construção**

Os entrevistados reconhecem a importância de garantir a segurança no projeto e na construção das instalações de armazenamento de rejeitos e de desenvolver projetos com uma visão de longo prazo. Em seus comentários sobre o Princípio 2, eles também apoiam o uso da base de conhecimentos para integrar diversos fatores na seleção do local certo para as instalações de rejeitos, com vistas a minimizar riscos de falhas.

No entanto, alguns acreditam que o problema da gestão inadequada das instalações não foi devidamente considerado. Eles manifestam decepção com o fato de o Padrão não incorporar o banimento de tecnologias de projeto específicas, como instalações de rejeitos a montante, apesar de elas terem sido banidas, por exemplo, na América Latina.

No que diz respeito ao Princípio 4, os entrevistados comentam sobre o projeto da instalação de rejeitos e como isso se relaciona à Classificação de Consequências, incluindo a

importância de começar com o projeto mais seguro e a capacidade de reduzir a classificação de “Extrema” ainda na fase de projeto. Ao comentar sobre o Princípio 5, eles pedem a inclusão de informações mais específicas sobre elementos de projeto e construção, sugerindo que os Requisitos do Princípio deveriam ser ampliados para refletir esse aspecto. Os entrevistados que comentaram sobre os Princípios 6 e 7 sugerem que alguns elementos específicos de projeto e construção, como tecnologia, técnicas e localização, deveriam ser esclarecidos, juntamente com as métricas e abordagens de avaliação.

### **Impacto ambiental**

Os entrevistados comentam sobre a necessidade de considerar melhor os impactos ambientais, principalmente em relação a metais e produtos químicos perigosos e ao armazenamento de água. Alguns sugerem um maior fortalecimento da proteção ao meio ambiente e à “sustentabilidade” no âmbito dos Princípios.

Os entrevistados demonstram preocupação com os impactos sobre a população local, incluindo poluição, qualidade do ar e da água, deslizamentos de terra, impactos na pesca e perda de meios de subsistência. A quantidade de água subterrânea em uso e a poluição de fontes de água também são questões suscitadas. Alguns pedem a adoção de medidas para realizar a limpeza e a recuperação do solo, rios e florestas. Além disso, pedem uma maior consideração a questões ambientais transfronteiriças relacionadas à localização dos rejeitos.

Os entrevistados comentam sobre a gestão ambiental e a eficiência energética e destacam a importância da realização de uma avaliação de risco e impacto ambiental, sugerindo que a abordagem centrada em riscos específicos aplicada nos Documentos de Referência de Melhores Técnicas Disponíveis (BREF) da União Europeia para a gestão de resíduos de indústrias extrativas deve ser considerada. Alguns gostariam que o Padrão abordasse os passivos ambientais de rejeitos abandonados e o impacto das mudanças climáticas.

### ***Comentários sobre o Relatório de acompanhamento***

Em muitos casos, as sugestões e comentários feitos em relação ao Relatório de acompanhamento refletem os comentários feitos sobre os Princípios, individualmente. Os entrevistados sugerem que muitos tópicos e termos usados no Padrão deveriam ser incluídos no Relatório, ou consideram que, no geral, eles precisam ser definidos com mais clareza e contar com informações adicionais, o que inclui:

- “Engajamento significativo”, incluindo quais medidas devem ser adotadas para informar plenamente as partes interessadas locais;
- Questões ambientais, incluindo a definição de biodiversidade de alto valor, habitat crítico, compromissos “sem perda líquida” e “com ganho líquido”; o uso de geossintéticos; a gestão hídrica; e recursos de “melhores práticas” para o desenvolvimento de linhas de base sociais e ambientais e a aquisição de conhecimentos; e
- O ITRB; incluindo uma definição mais clara dos compromissos com as obrigações e da governança, quando deve ser usado e orientações sobre a emissão e apresentação de relatórios, além de informações sobre a garantia de proteções a denunciante e conflitos de interesses.

Os entrevistados também solicitam informações sobre o fechamento das instalações de rejeitos e a gestão pós-fechamento, a segurança do projeto (especialmente a distinção entre instalações a montante e a jusante; a redução da classificação de “extremo” das instalações; e esclarecimentos ou orientações sobre métricas formalizadas de rejeitos) e esclarecimentos

sobre os elementos do Padrão considerados “orientações” para os operadores e aqueles considerados “requisitos” obrigatórios.

### ***“Resposta da GTR” – como o feedback foi abordado na versão final do Padrão\****

A resposta da equipe da GTR ao feedback colhido limita-se a abordar os comentários e sugestões recebidos publicamente durante a consulta. O objetivo é fornecer uma visão geral de quais sugestões foram adotadas. É importante observar que, após o processo de consulta, a GTR realizou outra rodada de iteração com base nos comentários e sugestões enviados pelo Grupo Consultivo de Múltiplas Partes Interessadas e pelos três co-organizadores.

Em resposta aos diversos comentários sobre desafios ou sugestões relacionados à implementação, o leitor deve observar que esse ponto está fora do escopo da GTR e não pode ser abordado no Padrão. Todos os comentários serão mantidos e disponibilizados aos atores responsáveis pela implementação do Padrão. Além disso, todas as respostas recebidas, em que os entrevistados autorizaram, foram publicadas no site da GTR em: [www.globaltailingsreview.org](http://www.globaltailingsreview.org).

O papel do Estado foi identificado como um elemento fundamental para a implementação bem-sucedida do Padrão; no entanto, o Padrão não pode impor ações aos governos e, da mesma forma, os operadores também não devem ser obrigados a desempenhar obrigações que são dos governos. Novamente, todos os comentários e sugestões recebidos são públicos e o Relatório que acompanhará o Padrão discutirá alguns dos desafios estratégicos de implementação que o Padrão enfrentará, inclusive no que se refere à interface com legislações vigentes.

Houve vários comentários sobre a implementação e o nível de detalhe necessário. É importante observar que o Padrão será apoiado por protocolos de implementação, que oferecerão orientações detalhadas para certificação e para garantir a equivalência com outros padrões.

Em resposta a um grande número de comentários que diziam respeito a vários Princípios, o Padrão foi alterado de diversas maneiras, entre as quais:

- A atual minuta do Padrão não contém mais notas de rodapé.
- Foi acrescentada uma diferenciação entre instalações novas e existentes, no sentido de reconhecer que, para instalações existentes, a implementação é impraticável ou impossível.
- Foi feita uma diferenciação para os requisitos aplicáveis a instalações de armazenamento de rejeitos com classificações de consequências que incluem potencial de perda de vidas.
- As definições incluídas no glossário foram reforçadas e esclarecidas.